

LEILÃO DE CHÁCARA SANTIAGO – CHOPINZINHO/PR

1º Leilão: 19/10/2026 - 10:30

2º Leilão: 26/10/2026 - 10:30

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

LOTE: 000

CHÁCARA "SANTIAGO", composta de partes das Chácaras nº 216 e 217, situada no Quadro Suburbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área total de 213.006,00m²
IMÓVEL: CHÁCARA "SANTIAGO", composta de partes das Chácaras nº 216 e 217, situada no Quadro Suburbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área total de 213.006,00m² (duzentos e treze mil e seis metros quadrados), equivalente a 21,3006 hectares, com benfeitorias, cadastrada no INCRA sob nº 722.049.068.071-9, com limites, vértices, coordenadas, confrontações e demais características constantes da Matrícula nº 27.869 do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho/PR, cuja descrição integral fica fazendo parte deste edital para todos os fins.

AValiação: R\$ 17.783.084,53

Observações: IMÓVEL: CHÁCARA "SANTIAGO", composta de partes das Chácaras nº 216 e 217, situada no Quadro Suburbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área total de 213.006,00m² (duzentos e treze mil e seis metros quadrados), equivalente a 21,3006 hectares, com benfeitorias, cadastrada no INCRA sob nº 722.049.068.071-9, com limites, vértices, coordenadas, confrontações e demais características constantes da Matrícula nº 27.869 do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho/PR, cuja descrição integral fica fazendo parte deste edital para todos os fins. Valor para fins de 1º leilão – avaliação: R\$ 17.783.084,53. Caso não vendido no primeiro leilão, irá novamente a leilão. O valor mínimo informado para fins do 2º leilão é de R\$ 28.356.614,29, correspondente à dívida atualizada informada pela Credora Fiduciária, observadas as atualizações legalmente cabíveis até a data do certame. **CONDIÇÕES:** O imóvel será alienado ad corpus, no estado físico, documental, registral, de conservação e ocupação em que se encontra. O arrematante declara, ao ofertar lance, ter conhecimento da matrícula e das condições do imóvel, responsabilizando-se pelas providências e despesas necessárias à transferência, registro e imissão na posse, observada a legislação aplicável. O pagamento do preço será à vista, na forma indicada pelo leiloeiro e pela Credora Fiduciária. Tributos, emolumentos, ITBI e demais despesas de transferência observarão a responsabilidade legal aplicável.